



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL N.º 212 /2018**

**INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL**  
**PROCISSÃO DAS VELAS NA PARÓQUIA DOS ÁLAMOS**

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 23 de outubro de 2017, publicitado pelo Edital n.º 457/2017, de 24 de outubro, torna público que, devido à realização da **Procissão das Velas no dia 12.05.2018 (sábado), na Paróquia dos Álamos** torna-se necessário a partir das 19h30, interromper o trânsito automóvel no Caminho da Azinhaga, Caminho dos Álamos e Caminho das Bróteas com a coordenação da Polícia de Segurança Pública.

Todas as interrupções de trânsito serão coordenadas pela Polícia de Segurança Pública.

Município do Funchal, aos 09 de maio de 2018

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara

Bruno Ferreira Martins